



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.892 /14, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA”.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, a pedido de parte interessada,

D E C R E T A:

Art. 1º - É Exonerada do cargo, a Pedido, a professora Municipal efetiva, nível I, classe “A”, 20 horas semanais, **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.


CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração